

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará; Considerando o disposto da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003 e Lei Complementar Estadual nº 39/2002 (alterada pela Lei Complementar Estadual nº 128, de 13 de janeiro 2020);

Considerando, as informações e os documentos constantes nos autos do Processo nº 2025/3352004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados do Conselho Estadual de Previdência (CEP), os representantes abaixo nominados:

IV - Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA)

Titular: Luiza Rosa Mesquita

Suplente: Marcela Braga Reis

Art. 2º Ficam nomeados Conselho Estadual de Previdência (CEP), os representantes abaixo nominados:

IV - Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA)

Titular: Sérgio Oliva Reis

Suplente: Breno José Antônio Góes Cruz

Art. 3º Os representantes ora nomeados cumprirão o restante do mandato de seus antecessores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MARÇO DE 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0898132-96.2022.8.14.0301;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2026/2251568,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover "Post Mortem", o militar SUB TEN GILSON CLEBER EVANGELISTA LOPES, ao posto de 2º Tenente QOSPM, a contar de 3 de setembro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de setembro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MARÇO DE 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Presidente da Fundação PARÁPAZ, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de julho de 2026, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2025/2026, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ, Assessor Técnico.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MARÇO DE 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual; e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 08/2019-GAB/PAD, de 22 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33.859 de 24 de abril de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3597207 e os Fundamentos de Julgamento nº 27/2026 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Converter em *Demissão*, os distratos dos ex-servidores temporários ANA CRISTINA CASTRO COELHO HUGHES, matrícula nº 592896-1, FERNANDA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 5926574-1, EDMUNDO DE SOUZA CAMPOS NETO, matrícula nº 5926538-1, JOZIMAR BARREIRO LIMA JÚNIOR, matrícula nº 5918867-1 e MIKAELY BRANDÃO DO CARMO FAVACHO, matrícula nº 5918711-1, lotados na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC à época dos fatos, com fundamento nos 177, VI e VIII, 178, V, X, XVII e XXI c/c o art. 190, I, IV, VIII, X, XI, XIII e XVI, 193 e 195 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

Art. 2º Absolver LUIZ FERNANDO DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 5928067-1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC à época dos fatos, considerando que no apuratório não restou comprovado o cometimento de ilícito disciplinar por parte do ex-servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MARÇO DE 2026.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1299952

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 0118/2026-CRG, de 05 de março de 2026.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2026/2284258.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Soliene da Silva Sousa, Id. Funcional nº. 5892240/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Área de Saúde e Assistência, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 30 (trinta) dias no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, correspondente a 2ª parte do triênio 2019/2022 e 60 (sessenta) dias no período 01/07/2026 a 29/08/2026, correspondente ao triênio 2022/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de março de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1299750

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 0069-2026 - CRG de 03.02.2026, PUBLICADA NO DOE Nº. 36.523, DE 04/02/2026.**

Onde se lê:

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH	PERÍODO DE GOZO
	02/03/2026 A 31/03/2026

Leia-se:

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH	PERÍODO DE GOZO
	01/03/2026 A 30/03/2026

Belém-Pa, 05 de março de 2026.

Protocolo: 1299642

DIÁRIA**PORTARIA Nº 0116/2026-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2323024;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 09 a 13/03/2026.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de março de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1299754

PORTARIA Nº 0117/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2323059;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 09 a 13/03/2026.